



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 084/2025

Autoria: Vereadores Alefy Junior Cláudio Simões e Nilton Belmok.

EMENTA: Indica necessidade de extensão da rede de iluminação pública na ES-146, seguindo do trevo de acesso a comunidade de Cachoeira Alta até a ponte da Canela, neste Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

Josimar Piumbini

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue a extensão da rede de iluminação pública na ES-146, seguindo do trevo de acesso a comunidade de Cachoeira Alta até a ponte da Canela, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica por se tratar de demanda dos moradores da região, que já pagam a taxa de iluminação pública e, por isso, merecem a devida contraprestação por parte do Poder Público. Soma-se a isso o fato de que é dever do Poder Público salvaguardar a segurança e a integridade física dos pedestres que transitam pela região, tendo em vista que a falta de iluminação no local ocasiona insegurança e põe em risco a vida dos

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 14/03/2025 11:39 - N.º 000203





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

cidadãos que circulam pela região, sobretudo, no período noturno.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 14 de março de 2025.

Alefy Jr. Cláudio Simões
Alefy Junior Cláudio Simões
Vereador

Nilton Belmok
Nilton Belmok
Vereador

